



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Ref: Dispensa 01 de 2023.
Processo Administrativo

Aos 08 de fevereiro de 2023 reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de AQUISIÇÃO dos seguintes itens:

Criação de Layout promovendo identidade visual e transparência nos atos da Câmara Municipal de Senador Firmino na rede mundial de computadores através de aplicativo para dispositivos móveis android, que seja homologado e compatível com Play Store, Apple Store e Google Play, onde os usuários poderão ter acesso às seguintes informações entre outras:

1. Prestação de contas da Câmara Municipal, de duas formas, uma apresentação simplificada para melhor entendimento da população e outra através de balancetes para atender as exigências jurídicas, e que podem ser, se necessário, alteradas a qualquer tempo.
2. Um canal direto do cidadão com a Câmara Municipal (espaço do cidadão), onde o mesmo poderá enviar texto de reclamações ou sugestões, e que pode ser usado a qualquer momento, desde que o dispositivo móvel esteja conectado a rede. Esse mesmo canal pode ser usado pela Câmara para enviar, de uma só vez, para todos os dispositivos que usarem o aplicativo, avisos, comunicados ou qualquer tipo de texto e esses dispositivos receberão, em tempo real, assim que entrarem em qualquer tipo de conexão com a internet.
3. Um espaço com fotos, nomes, partidos e o que mais for solicitado pela instituição de todos os Vereadores da casa para que os cidadãos tenham acesso a informação sobre os mesmos.
4. Divulgação de todos os atos da Casa, onde o cidadão terá acesso ao que foi decidido pelo plenário da Câmara nas reuniões, isso em até 24 horas após nos serem passadas essas informações pela instituição.
5. Espaço Vereador, onde os mesmos poderão divulgar qualquer tipo de informação, projetos, indicações, requerimentos criados pelos mesmos.
6. Divulgação pauta do dia das reuniões da Câmara Municipal.
7. Espaço para divulgação de fotos das reuniões ou eventos da Câmara Municipal.
8. Sugestões e reclamações dos cidadãos.
9. Divulgação de atos licitatórios.
10. Demais atos e documentos necessários.

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratadas de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mas havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Jorge Guimarães de Oliveira


Celso Martins de Souza


Silvana Couto Mendes Sabino